DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1804A | Página 1 de 6 | Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.305, 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação que especifica:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 031	1000	2050	3.3.90.30.00	01	110.000	R$ 15.000,00
01.01.00	01 031	1000	2050	3.3.90.39.00	01	110.000	R$ 5.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.33.00	01	110.000	R$ 4.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.36.00	01	110.000	R$ 6.000,00

Art. 2°. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da presente dotação:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 122	1000	2051	3.1.90.11.00	01	110.000	R$ 16.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.08.00	01	110.000	R$ 14.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de agosto de 2.025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1804A | Página 2 de 6 | Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a licença saúde da docente efetiva Luciana Donizete Lopes de Castro;

CONSIDERANDO a atribuição de aulas e/ou classes e o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024:

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 07 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025, a SRA. CAMILY VITORIA DAS GRAÇAS CABRAL, portadora do RG nº ***.534.060-* SSP/SP e do CPF nº ***601408**, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, conforme sua classificação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024:

.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 07 de agosto de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 016/2025, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. CARMEM CELIA APARECIDA DE CARVALHO JULIO, portadora do RG nº ***.598.290-* SSP/SP e do CPF nº ***997138**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 06 de julho de 1995, conforme Portaria nº 236/1995, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de agosto de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1804A | Página 3 de 6 | Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP**, CNPJ 45.298.569/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito, **HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, CPF nº 368.212.868-92, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Altinópolis/SP, 05 de agosto de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA:36821286892

Assinado de forma digital por HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA:36821286892
Dados: 2025.08.05 13:49:46 -03'00'

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito do Município de Altinópolis/SP

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1804A | Página 5 de 6 | Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 11 de agosto de 2025.

ILMA. SRA.
ANA CLÁUDIA QUINTANA DOS PASSOS
RUA DR EDSON DUTRA BARROSO Nº 159
BAIRRO JARDIM ESPLANADA
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade excepcional e urgente do trabalho de Assistente Social, de ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min, para cumprir as formalidades legais, visando contratação temporária sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo período de 6 (seis) meses, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** classificada em 04º lugar do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024, conforme Lei Municipal nº 1005/1998.

Saliento que a recusa para assumir a função em caráter temporário não implica na sua vaga do cargo efetivo, de modo que a ordem de classificação do Concurso Público permanecerá respeitada quando da convocação para o cargo.

Atenciosamente,

Ronaldy Augusto Rufino
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

ANA CLÁUDIA QUINTANA DOS PASSOS
CPF: 368.970.368-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1804A | Página 6 de 6 | Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura de Altinópolis

São Paulo

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 11 de agosto de 2025.

ILMA. SRA
VERONICA MARA DA COSTA PAIANO
CPF Nº 395.784.098-85
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: SUPLENTE - CONSELHO TUTELAR

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade excepcional e urgente de Conselheiro Tutelar, para cobrir as férias dos titulares dessa função, e de ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua convocação para a vaga temporária de suplente da função de **CONSELHEIRO TUTELAR,** conforme resultado final do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023, tendo em vista que a mesma ficou classificada em 09º lugar, como 04º suplente, desse Processo de Eleição.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

VERONICA MARA DA COSTA PAIANO
CPF Nº 395.784.098-85